DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00116/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.007.001 - 12.361.0007.2295.319004 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 20.000,00

02.012.001 - 20.605.0016.4046.339047 - Fonte 1709000 - CO 0 R$ 15.000,00

02.009.001 - 10.122.0005.2905.339034 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 400,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.007.001 - 12.361.0007.2295.319092 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 20.000,00

02.012.001 - 20.605.0016.4046.339039 - Fonte 1709000 - CO 0 R$ 15.000,00

02.009.001 - 10.122.0005.2905.339014 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 400,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: c6138356-7a42-4774-9368-e09483c25c3e